

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240402/0002-44

	CONTRATO				
CÂMARA	MUNICIPAL	DI	E SÃ	O BE	ENEDITO
E					

O(A) CAMARA	MUNICIPAL	DE SAO	BENEDITO,	com sed	le no(a) ,	inscrito	(a) no
CNPJ/MF sob o	, neste ato	o represen	tado(a) pelo	o(a) Sr(a)	HAROLDO	CELSO M	IACIEL
JUNIOR,	doravant	e	denominada	1	CONTRATA	NTE,	е
o(a)			,		inscrito(a)		no
CPF/CNPJ				,			ado(a)
no(a)			, doravante	designada	a CONTRAT	ADA, nes	te ato
representada	pelo(a) S	Sr.(a)			, inso	crito no	CPF
$n^{\underline{o}}\ \dots \dots$		t	endo em vi	sta o qu	e consta n	o Proces	so nº
00001.2024040)2/0002-44	e em obs	ervância às	disposiçõ	es da Lei r	าº 14.133	3 de 1
de abril de 202	21, resolve	m celebrar	o presente	Termo de	e Contrato,	decorre	nte da
Dispensa Eletró	ìnica de Lic	citação nº	041801.24,	mediante	as cláusul	as e con	dições
a seguir enunci	adas.						

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é O objeto da presente demanda consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso pelo período de 12 (doze) meses de plataforma web de elaboração dos estudos técnicos preliminar e de pesquisa prévia de preços, em atendimentos às normas estabelecidas no § 1º de art. 18 e art. 23 da Lei 14.133 de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
 - 1.3. Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	1.0	Serviço		
destinad	ção de serviços de fornecimento de uma p a à automação e otimização da elaboração pelo período de 12 meses.				
2	PLATAFORMA WEB DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE MERCADO	1.0	Serviço		
praticado	de uso pelo período de 12 meses para levos pelo mercado, considerados os preços das, observadas a potencial economia	constantes de	bancos de dados	públicos e as qua	ntidades a serei

	,						^	
つ	A I	ıcıı	 CE	~	\mathbf{P}	- VIG		
,	 Δ.	. 🥆 ! ! !	 > F (-111	114.	- 1/16	. – N	

de 	Referênc	ia,	com inío	cio na	data de	 	quele fixado e encerram .133 de 2021	ento	
3. C	LÁUSUL	A TE	RCEIRA	- PRE	ÇO				
R\$.					•		Contrato), conforr		
	ecificado:						,, co		G17.C

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de São Benedito, na classificação abaixo: 0101.01.031.0111.2.001 - Manutencao e Funcionamento do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903911 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 041801.24.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica n^{o} 041801.24.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica n°

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 041801.24.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elrônica de Licitação n^{o}

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO



- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO



16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Benedito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SÃO	RENEDITO	/CF	de	de 20
SAU	DEINEDLLO	/CE,	ue	ue zu

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO CNPJ/MF Nº 07.347.859/0001-10 HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2.